



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ERRATA

Na Portaria nº 166/2012 de 19/11/2012, consta-se erroneamente período de 19/12/2012.

Portanto, onde lê-se “19/12/2012”, leia-se “19/11/2012”

Japira – PR, 22 de novembro de 2012.

PREFEITURA DE JAPIRA
Recursos Humanos

PORTARIA N.º 166/2012 de 19/11/2012.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOÃO RENATO CUSTODIO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a pedido da servidora **SILVANA MARIA DA SILVA**, matrícula funcional 1251-1, função Auxiliar de Serviços Gerais II , **Licença-Prêmio por Assiduidade**, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, no período de **19/11/2012 a 16/02/2013**, referente ao período aquisitivo de junho/2006 a junho/2011.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr., em 19 de novembro de 2012.

JOÃO RENATO CUSTODIO
PREFEITO MUNICIPAL